



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### **LEI Nº 1.515, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

*Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Campo do Monteiro de "Rua Marco da Rosa".*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "Rua Marco da Rosa", a via pública pavimentada localizada no bairro Campo do Monteiro neste Município, na localidade denominada Rancho Fundo paralela à Rodovia SP 42, Vereador Julio da Silva, tendo início no ponto de Latitude: 22°42'13.62"S e Longitude: 45°43'59.36"O estendendo-se por 291 (Duzentos e noventa e um) metros até sua intercessão com a Rua José Caetano (Latitude: 22°42'19.40"S – Longitude: 45°43'51.20"O), conforme imagens de satélite anexas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 23 de novembro de 2011.

  
**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos